



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício 0352025

João Monlevade/MG, 11 de agosto de 2025.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 09/2025 – 5ª parcela

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virginia Lima Alves  
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC



Recebido em : 12 / 08 / 25

Responsável: Silvan

15h36min



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA            | APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ                    | 04.280580/0001-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA PARCERIA      | O presente Termo de Fomento tem objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO     | 01/07/2025 a 31/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TIPO DE PARCERIA        | TERMO DE FOMENTO 09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 52.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS     | PARCELA: 5ª (quinta)<br>R\$ 2.200,00 – repasse em 07/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

##### – Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

A parceria tem como objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

##### – Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

**-Acolher e Orientar Surdos e Deficientes Auditivos e suas Famílias:** Realizar o acolhimento e orientação de forma personalizada, alinhando as ações de apoio às necessidades específicas de cada indivíduo e família, como estabelecido na missão da APASMON.

**-Fortalecer os Serviços Sociais Específicos:** Expandir e fortalecer a atuação nos serviços de assistência social, saúde auditiva, psicologia e fonoaudiologia, com o objetivo de fornecer suporte contínuo e especializado, que atenda às necessidades diárias do público surdo e deficiente auditivo.

**-Garantir a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho,** atendendo um dos pilares centrais da missão da APASMON.

Estes objetivos visam não apenas a melhoria do atendimento, mas também a criação de uma estrutura organizacional sólida com a contratação de profissionais qualificados para garantir o atendimento contínuo e eficaz à comunidade surda e deficiente auditiva, promovendo a inclusão social, educacional e profissional.

**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

**2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS**

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE PREVISTA      | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS<br>(x)sim ( ) não Parcialmente | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.                            | 10 pessoas               | 15 pessoas                  | Sim                                                              |                                                          |
| 2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC | Toda a comunidade da OSC | 171 pessoas                 | Sim                                                              |                                                          |
| 3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.                                                   | Toda a comunidade da OSC |                             | Sim                                                              |                                                          |





**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                         | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                          | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.                            | -Contratação de Assistente Social para atendimento do público alvo na sede da OSC com carga horária de 06 (seis) horas/semanais                              | julho /2025     | julho /2025     |
| 2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC | -Contratação de um auxiliar administrativo, que contribuirá para a organização interna da OSC e atendimento ao público, com carga horária de 20h/semanais    | julho /2025     | julho /2025     |
| 3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.                                                   | -Contratação de uma auxiliar de serviços gerais para garantir a higienização regular das instalações da OSC, sendo a carga horária de 04 (quatro) vezes/mês. | julho /2025     | julho /2025     |





**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                  | OBSERVAÇÕES                                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2025 a 31/07/2025            |                                                                                      |
| Assistente Social                  |    |
| Auxiliar Administrativo/Financeiro |   |
| Auxiliar de Serviços Gerais        |  |

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.  
Neide das Graças Alexandre Silva

Responsável pela Prestação de Contas  
Neide das Graças Alexandre Silva - CPF: 250.228496-15

Presidente da APAS-MON  
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

LISTA DE ATENDIMENTOS

LIVRO Nº 2

JULH0/2025

ATENDIMENTOS: 171



|                                   |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Maria Aparecida Jirio             | 99466-7327 | 01/07/2025 |
| Charles Eustan da Silva           | 98551-8883 | 01/07/25   |
| Maurinele Freitas Nunes           | 98767-9668 | 01/07/2025 |
| Regina Pedro Paulo                | 985188266  | 01/07/2025 |
| Genaldo Luzia Vitalino            | 986796670  | 01/07/2025 |
| Maria José                        | 98494-1694 | 01/07/25   |
| Maria das Graças H. Souza         | 98794-1647 | 01/07/25   |
| Regina Celso Moraes               | 986948445  | 01/07/25   |
| Maria M. M. M. M.                 | 993770901  | 01/07/25   |
| Emi Simbale                       | 975022406  | 01/07/25   |
| M. A. Alcenida da C. V.           | 98950-1687 | 01/07/25   |
| Edmundo Benício                   | 985655821  | 01/07/25   |
| Maria Aparecida da Conceição      | 986354755  | 01/07/25   |
| Gen. Henrique M. M.               | 97519-5511 | 01/07/2025 |
| Edna Leirio Silva                 | 993355005  | 1.7.25     |
| M. M. M. M. M. M.                 | 999479986  | 1.7.25     |
| Shirley Markilaine Paula Guedes   | 989150951  | 02.07.25   |
| F. Maria de Fátima Sade           | 989108014  | 02.07.25   |
| Filipe de A. Oliveira             | 999096166  | 03/07/25   |
| Raul Henrique Carvalho da Mata    | 999995999  | 03/07/25   |
| M. M. M. M. M. M.                 | 985503788  | 03/07/25   |
| Shirley Markilaine Paula Guedes   | 989150951  | 03/07/25   |
| FLAVIANA CRISTINA GONÇALVES       | 986711300  | 03/07/25   |
| William                           | 982114340  | 03/07/25   |
| Elisângela Gomes                  | 997409190  | 03/07/25   |
| M. M. M. M. M.                    | 994300529  | 03/07/25   |
| Dora José Espinosa                | 98659-8270 | 03/07/25   |
| M. M. M. M. M. M.                 | 993415281  | 04/07/25   |
| M. M. M. M. M. M.                 | 992100949  | 04/07/25   |
| Genaldo do Carmo Fernandes        | 992100949  | 04/07/25   |
| Roberto Secundino de Jesus Junior | 98532-8445 | 04/07/25   |
| Antônio de S.                     | 99559-6480 | 04/07/25   |
| M. M. M. M. M.                    | 99614-0924 | 04/07/25   |

|                                  |             |            |
|----------------------------------|-------------|------------|
| Adriana Rafael de Almeida        | 973434337   | 07/07/2025 |
| Paola Maria Marques              | 38529813    | 07/07/2025 |
| Rafael Pedro Paulo               | 985183266   | 08/07/2025 |
| Flaviana dos Santos              | 31991627652 | 08/07/25   |
| Dearta Ch. Souza                 | 31998079553 | 08/07/25   |
| Ulysses                          | 982114340   | 08/07/25   |
| Lucia Tereza da Silva            | 972310627   | 08/07/2025 |
| Opina Jose Espindola             | 78657-8270  | 08/07/2025 |
| Marcelina Oliveira dos           | 988091910   | 08/07/2025 |
| Jose Luiz da Silva Filho         | 38521532    | 9.7.25     |
| Ulysses                          | 31935052640 | 09/07/25   |
| Maria Aparecida Silva            | 31998986854 | 09/07/25   |
| Rogério Pacheco                  | 9895616     | 09/07/25   |
| Paula Custódia Gomes             | 996486344   | 22/11/2005 |
| Stinky Mark Paul P. Guedes       | 989150951   | 09/07/2005 |
| Maria Aparecida Lido             | 994667327   | 09/07/2025 |
| Manoel Cota Assunção             | 982521091   | 09/07/2025 |
| Patrícia Angelina                | 982439623   | 09/07/25   |
| Stinky Mark Paul Paula Guedes    | 989150951   | 10/07/2025 |
| Eliana Jéssy Gomes Coelho        | 987409190   | 10/07/2025 |
| Maíra dos Santos                 | 98604-2085  | 10/07/2025 |
| Marcelo                          | 98976-8576  | 11/07/2025 |
| Guilherme Augusto da S. Xavier   | 991956140   | 11/07/25   |
| Sandy Rê                         | 972417497   | 11/07/25   |
| Gustavia Eugênia da Rocha        | 992753192   | 11/07/25   |
| Madalena Aparecida Alves Faria   | 94673-1619  | 11/07/25   |
| Graciele Luzia Vitalino          | 98679-6670  | 11/07/25   |
| Marcelo da Silva                 | 98111-1919  | 11/07/25   |
| Maria Lucia Gomes                | 9.20048632  | 14/07/2025 |
| Maria dos Prazeres da Silva      | 98794-1647  | 14/07/2025 |
| Carlos Silva de Paula            | 99476-9942  | 14/07/2025 |
| Virgínia Bessa da Silva Diqueira | 99476-9942  | 14/07/2025 |
| Graciele Elizaria Martins        | 95111042    | 14/07/2025 |

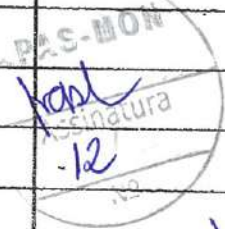
|                               |               |            |
|-------------------------------|---------------|------------|
| Maria José                    | 97575.5322    | 14/07/25   |
| Margarita Maria dos Santos    | 971718787     | 14/07/25   |
| João Baptista Almeida         | 97519.5511    | 14/07/25   |
| Estelina da Silva             | 97123.8454    | 14/07/25   |
| Edna Aparecida Amadeu         | 97123.8454    | 14/07/25   |
| Francisco António Ribeiro     | 3852.3536     | 15/07/25   |
| João Roberto dos Santos       | -             | 15/07/25   |
| Dr. Sérgio                    | 98211.4340    | 15/07/25   |
| Dr. de Oliveira               | 98421.8955    | 15/07/25   |
| Osair José Estêvão            | 98659.8270    | 15/07/25   |
| Ricardo Pedro Paulo           | 98618.3266    | 15/07/25   |
| Ricardo Elia Numa             | 98694.8448    | 15/07/25   |
| António da Mota Cruz          | 99294.0901    | 15/07/25   |
| Miguel Malaguides & Filipe    | 99111.1919    | 15/07/25   |
| Wilson Venâncio               | 98565.5821    | 15/07/25   |
| Mãe Almeidinha da V.          | 98950.1687    | 15/07/25   |
| João Baptista Almeida         | 97519.5511    | 15/07/25   |
| Alfonso José da Cruz          | 99847.986     | 15.07.25   |
| Maria José                    | 97575.5322    | 15.07.25   |
| Maria das Graças H. Sousa     | 98794.6044    | 15/07/25   |
| Luís Gerardo da Silva         | 98111.1919    | 15.07.2025 |
| Maria José M. Magalhães       | 99794.7959    | 16.07.25   |
| Sebastiana F. Clemente        | 98612.9984    | 16.07.25   |
| Raquel Natalia Domingos       | 94596.6496    | 16/07/25   |
| Terézinha Valentim de Jesus   | 98190.4697300 | 16/07/25   |
| João Soares Pereira Gonçalves | 31984849287   | 16/07/25   |
| Shirley Baptista Gomes        | 989150951     | 17/07/25   |
| Luís Augusto                  | 92982.069     | 17.07.25   |
| António José Procopio         | 99390.9554    | 17.07.25   |
| Maria de Fátima Alves Almeida | 98613.9890    | 17.07.25   |
| Elton José Gomes Coelho       | 35997403190   | 17/07/25   |
| João Bosco Cardoso            | 981984235068  | 18/07/25   |
| Yolanda Maria Gomes Catarino  | 988538117     | 18/07/25   |

|                                     |              |            |
|-------------------------------------|--------------|------------|
| *Leite L. D.                        | 995011180    | 18/07/2025 |
| *Lola e M. Araújo                   | 971220839    | 18/07/2025 |
| *Elis de Araújo                     | 31-971405930 | 18/07/2025 |
| *Luis de Santo                      | 31-971405930 | 18/07/2025 |
| *F. S. S. S. S.                     | 99103-2039   | 18/07/25   |
| Luzia e Luzia de Silva              | 991032039    | 18/07/25   |
| Francis M. M. M.                    | 99438-9723   | 21/07/25   |
| Regina Elia Moura                   | 21/07/25     | 986948448  |
| Paula Maria de Jesus                | 986975531    | 21.07.25   |
| Jose Durvino Costa                  | 999116820    | 21/07/25   |
| Regina e M. de C.                   | 993970901    | 21/07/25   |
| Henriete Eustáquio de Freitas       | 984999355    | 21/07/25   |
| *Mauricio Luis Lemos                | 97338-3186   | 22/07/25   |
| Ad. M. M.                           | 982114340    | 22/07/25   |
| Maria de Fátima Alves de Almeida    | 98693-9890   | 22/09/25   |
| Regina Elia Moura                   | 986948448    | 22/07/25   |
| Flávia Maria dos Santos             | 991627652    | 22/07/25   |
| Valeria Ferreira Lage               | 99959-2175   | 22/07/25   |
| Vanda J. de Almeida                 | 98216-2559   | 22/07/25   |
| Christina Gomes de Araújo Castro    | 992937953    | 22/07/25   |
| Breno Moreira                       | 99406776     | 22/07/25   |
| *Shirley Macilane Paula Guedes      | 989150951    | 22/07/25   |
| *Ana Galisteo Ronda                 | 38512529     | 22/07/25   |
| Wendell Severina Alho               | 991184545    | 22.07.25   |
| JUANESSA INGRACIA DE OLIVEIRA COSTA | 993172906    | 23.07.25   |
| *Luis de Santo                      | 814834013    | 23.07.25   |
| Luzia de Silva                      | 986862580    | 23/07/25   |
| Regina Elia Moura                   | 988644877    | 23/07/25   |
| Paula Maria de Jesus                | 988644807    | 23/07/25   |
| Regina Elia Moura                   | 986948448    | 23/07/25   |
| Paula Maria de Jesus                | 97406776     | 24/07/25   |
| Regina Elia Moura                   | 986862580    | 24/07/25   |
| Shirley Macilane Paula Guedes       | 989150951    | 24/07/25   |



|                                    |             |            |
|------------------------------------|-------------|------------|
| Suiz Guterro                       | 92882069    | 24.07.25   |
| Adri Junior                        | 993909359   | 24.07.25   |
| Regina Pedro Paulo                 | 985183266   | 24/07.25   |
| Sandra                             | 97280.77    | 24/07.25   |
| Marta Maria da Silva               | 9998554d    | 25.07.25   |
| Regina Aparecida Ferreira da Costa | 986361505   | 25/07/25   |
| Regina celia Moura                 | 986948448   | 25/07.25   |
| Adriana Mendes                     | 994563626   | 25.07.25   |
| Gerlinda Costa Costa               | 986987084   | 25.07.25   |
| Maria das Graças Costa             | 986987084   | 25.07.25   |
| Antônio Carlos da Silva            | 995546480   | 25/07/25   |
| Regina celia Moura                 | 986948448   | 28/07/25   |
| Calla Cristiana Guipim             | 991726825   | 28/07/25   |
| Antônio Carlos da Silva            | 95596480    | 28/07/25   |
| Aparecida das Graças Braga         | 991726825   | 28/07/25   |
| Patricia Lima                      | 971238451   | 28/07/25   |
| Osvaldo José Espindola             | 986578270   | 28/07/25   |
| Gerardo da Piedade Mendes          | 996113447   | 28/07/25   |
| Manuel Costa Assunção              | 982521091   | 29-07-25   |
| Glória Eugénia da Rocha            | 92953192    | 29.07.25   |
| Felipe Silva                       | 97108217    | 29.07.2025 |
| Cristina Corrêa de Araújo Castro   | 992937953   | 29-07-2025 |
| Grande Zévia Filho                 | 994184545   | 29-07-2025 |
| Serafim de Oliveira Bascancellos   | 31984849284 | 29-09-2025 |
| Natália Ferreira Sage              | 31999592175 | 29.07.25   |
| Frankie Geraldo de Souza           | 3198111919  | 29.07.2025 |
| Mrs. Alcenida da Ch. V.            | 989501687   | 29.7.25    |
| Edmilson Venturina                 | 3198565581  | 29.7.25    |
| Vilma da Conceição Vieira Silva    | 3197026191  | 29.07.25   |
| Alfonso Roberto da Silva           | 9994474986  | 29.7.25    |
| Fernando José dos Santos           | 994359723   | 29.7.25    |
| Emi Amélia Rodrigues               | 97502.2406  | 29.7.25    |
| Maria dos Prazeres da Silva        | 98794.1642  | 29.7.25    |

|                              |             |            |
|------------------------------|-------------|------------|
| maria jose almeida           | 9851400     | 29.07.2025 |
| Maria Luiza Costa            | 98990.6768  | 29.07.2025 |
| Wanderson Gomes de Oliveira  | 99553.9180  | 29/07/2025 |
| Imafreth Alcantara de Moraes | 31-98111919 | 30/07/2025 |
| Adriana Helena de Almeida    | 3194197848  | 30.7.2025  |
| Shirley Paes Lima Guedes     | 31989150951 | 31/07/25   |





**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA            | APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ                    | 04.280580/0001-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA PARCERIA      | O presente Termo de Fomento tem objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO     | 04/07/2025 a 08/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TIPO DE PARCERIA        | TERMO DE FOMENTO 09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 52.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS     | PARCELA: 5ª (quinta)<br>R\$ 2.200,00 – repasse em 07/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355  
Empresa Contábil - CRC: 4623  
CNPJ: 16.893.117/0001-81



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social  
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

**1 - EXTRATOS BANCÁRIOS**

Anexar todos os extratos Bancários desde o primeiro depósito do recurso financeiro realizado pelo município.



**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355  
Empresa Contábil - CRC: 4623  
CNPJ: 16.893.117/0001-81

☐ Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334110853234411  
11/08/2025 08:57:30

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                               | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                      |                     |            | 0,00 C     |
| 07/08/2025                      |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>07/08 16:14 PM JOAO MONLEVADE -IPV        | 552.220.000.031.721 | 2.200,00 C |            |
| 07/08/2025                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT<br>BB RF Curto Prazo Automático               | 1.972               | 2.200,00 D | 0,00 C     |
| 08/08/2025                      |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 0607 06414260622 EUNICE APARECIDA  | 80.801              | 800,00 D   |            |
| 08/08/2025                      |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 0607 03922622666 FABIOLA MARTINS S | 80.802              | 800,00 D   |            |
| 08/08/2025                      |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>260 0001 052908988000195 52.908.988 VA | 80.803              | 800,00 D   |            |
| 08/08/2025                      |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                                                  | 1.972               | 2.200,00 C | 0,00 C     |
| 11/08/2025                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                                                           |                     |            | 0,00 C     |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                                                         |                     |            | 0,37 C     |
| Saldo                           |               |            |       |                                                                         |                     |            | 0,37 C     |
| Juros *                         |               |            |       |                                                                         |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                                                         |                     |            | 29/08/2025 |
| IOF *                           |               |            |       |                                                                         |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                                                         |                     |            | 01/09/2025 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                                                         |                     |            |            |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                                                         |                     |            | 0,37       |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





**APAS - MON** Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região  
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social  
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025  
PERÍODO de 04/07/2025 a 08/08/2025

| RECEITA    |                                                           |              | DESPESA    |                                                                       |             |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| DATA       | HISTÓRICO                                                 | VALOR        | DATA       | HISTÓRICO                                                             | VALOR       |
|            | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                   | R\$ 0,00     |            |                                                                       |             |
| 07/08/2025 | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | R\$ 2.200,00 |            |                                                                       |             |
|            | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    |              |            | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    |             |
|            | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)       |              |            | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |             |
|            |                                                           |              | 08/08/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$2.200,00 |
|            |                                                           |              |            | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |             |
| 07/08/2025 | TOTAL DE RECEITAS                                         | R\$ 2.200,00 | 08/08/2025 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$2.200,00 |
| -          |                                                           | -            | 08/08/2025 | SALDO                                                                 | R\$ 0,00    |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos deverão ser depositados na conta da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355  
Empresa Contábil - CRC: 4623  
CNPJ: 16.893.117/0001-81  
Contador da OSC

Virginia Lima Pires  
Presidente da OSC



*Handwritten signature*



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**  
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filial à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social  
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

## 7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |                                   |                                   |                           |           |          |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------|----------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR DE SERVIÇO              | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |           |          | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                            |                                   |                                   | DOCUMENTO FISCAL          | Nº        | DATA     | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 01                                                         | EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | NOTA FISCAL               | 1687/2025 | 29/07/25 | 600,00                | 08/08/2025            |
| 02                                                         | FABIOLA MARTINS SANTOS            | ASSISTENTE SOCIAL                 | NOTA FISCAL               | 1720/2025 | 31/07/25 | 800,00                | 08/08/2025            |
| 03                                                         | VANETE APARECIDA GOMES            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | NOTA FISCAL               | 20        | 01/08/25 | 800,00                | 08/08/2025            |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                                   |                                   |                           |           |          |                       | R\$ 2.200,00          |

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.

  
Neide das Graças Alexandre Silva  
Coordenadora Geral  
CPF 250.228.496-15  
Responsável pela Prestação de Contas

  
VIRGINIA LIMA PIRES – CPF 328.083726-04  
Presidente da APAS-MON  
(Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região)



  
Escritório de Contabilidade Líder Ltda.  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355  
Empresa Contábil - CRC:4623  
CNPJ: 16.893.117/0001-81



APAS - MON

**Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, declaro, para os devidos fins e sob penas da Lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.



**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355

**Empresa Contábil - CRC: 4623**

**CNPJ: 16.893.117/0001-81**

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virgínia Lima  
Presidente da APAS-MON

Assinatura do presidente da OSC



Obs.: anexar certidão negativa de Débitos Profissionais do contador perante ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/07/2025 a 31/07/2025

TF: 09/2025

|                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO |                         |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ:04.280.580.0001/79 |

|                                         |                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Prestador:                              |                                                                          |
| Nome: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA | CPF: 064.142.606-22                                                      |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | SEGUNDA FEIRA – 07:00 horas às 11:00 horas<br>12:00 horas às 16:00 horas |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador    |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|----------------------------|
| 1   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 2   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 3   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 4   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 5   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 6   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 7   | 6:50    | 12:00               | 13:00            | 15:50 |            | Eunice Ap da Silva Miranda |
| 8   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 9   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 10  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 11  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 12  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 13  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 14  | 6:55    | 12:00               | 13:00            | 15:55 |            | Eunice Ap da Silva Miranda |
| 15  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 16  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 17  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 18  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 19  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 20  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 21  | 6:50    | 12:00               | 13:00            | 15:50 |            | Eunice Ap da Silva Miranda |
| 22  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 23  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 24  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 25  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 26  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 27  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 28  | 6:50    | 12:00               | 13:00            | 15:50 |            | Eunice Ap da Silva Miranda |
| 29  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 30  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 31  |         |                     |                  |       |            |                            |





## Transações pendentes (versão antiga)

G338081033632493010  
08/08/2025 10:37:43

### DÓC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

#### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 8667019940  
CPF 064.142.606-22  
Nome favorecido EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.801  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 29C31147BE6096B1

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

08/08/2025 10:33:00

08/08/2025 10:37:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO</b><br>CNPJ: 18.401.059/0001-57<br>RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027 | <b>29/07/2025 15:29</b><br>Emitido Por :<br>CINTIA HELENA ANGELO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|

### Nota Fiscal Avulsa 1687/2025

|                                            |                                             |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Data de Emissão</b><br>29/07/2025 15:29 | <b>Período de Competência</b><br>7/2025     | <b>Natureza da Operação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Recolhimento</b><br>Não Retido  | <b>Reg. Especial Tributação</b><br>Autônomo | <b>Código Validação</b><br>0154d01a   |

#### PRESTADOR

|                                                                                                         |                                   |                                |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA                                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>064.142.606-22 |                                |                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>4220                                                                      | <b>Fone/Fax</b><br>31983886299    | <b>Simples Nacional</b><br>Não | <b>E-mail</b><br>rontellisonsilva33@gmail. |
| <b>Endereço</b><br>Rua - SAO JOAO JANUARIO - Nº 118 - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade 35981-081 - MG |                                   |                                |                                            |

#### TOMADOR

|                                                                                       |                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>04.280.580/0001-79 |                                             |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>0000110523                                              | <b>Fone/Fax</b><br>(31)3852-8788      | <b>E-mail</b><br>dfiscal.lider@yahoo.com.br |
| <b>Endereço</b><br>Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192 |                                       |                                             |

#### SERVIÇO

|                              |                                                                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cód. Serviço</b><br>17.05 | <b>Serviço</b><br>Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### OBSERVAÇÃO

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Unidade | Descrição                                            | Quantidade | Valor Unitário | Valor | Base de Cálculo |
|---------|------------------------------------------------------|------------|----------------|-------|-----------------|
| UN      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS<br>REFERENTE JULHO/2025 | 1,00       | 600,00         | 0,00  | 600,00          |

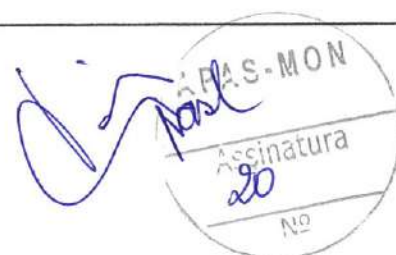
#### VALORES

|                                           |                                   |                                      |                              |                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valores dos Serviços</b><br>R\$ 600,00 | <b>Deduções (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 600,00 | <b>Alíquota (%)</b><br>3.00% | <b>ISS (R\$)</b><br>R\$ 18,00 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|

#### DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

|                                |                               |                               |                             |                                    |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>SENAT (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>SEST (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>IR (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido</b><br>R\$ 600,00 | <b>Valor Total da Nota</b><br>R\$ 600,00 |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES



|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b><br>RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027<br>EMAIL: TEL. FIXO: (31)3859-2500 |                                          | <b>DAM</b>                                |                                                                                     |
| <b>Código Febraban:</b><br>2285                                                                                                                                                                                                                  | <b>Ano do DAM:</b><br>2025               | <b>Controle Parcela:</b><br>00001856027   | <b>Parcela:</b><br>Única                                                            |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data Emissão:</b><br>29/07/2025 03:27 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025                                               |
| <b>Identificação do Contribuinte:</b><br>EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA<br>CPF / CNPJ : 064.142.606-22<br>Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081<br>INSCRIÇÃO: 4220 - - -                  |                                          |                                           |  |
| <b>Endereço Correspondência:</b><br>Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081                                                                                                                    |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Informações Adicionais : ISS Mensal</b>                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Instruções:</b> Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.                                                                                           |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Discriminação da Cobrança</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>TRIBUTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>VALOR</b>                             | <b>DESCONTO</b>                           | <b>VALOR DESC</b>                                                                   |
| GUIAS ART. 449, XVIII, b                                                                                                                                                                                                                         | 12,12                                    | 0,00                                      | 12,12                                                                               |
| ISSQN MENSAL                                                                                                                                                                                                                                     | 18,00                                    | 0,00                                      | 18,00                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$30,12</b>                          | <b>R\$0,00</b>                            | <b>R\$30,12</b>                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Valor Origem:</b><br>30,12                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Multa:</b><br>0,00                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Juros:</b><br>0,00                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Correção:</b><br>0,00                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Desconto:</b><br>0,00                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           | <b>Valor Total</b><br><b>R\$ 30,12</b>                                              |

81620000000 7 30122285202 4 50820000000 0 00001856027 6

Autenticação

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

\*Milionária: sorteios quartas e sábados!

210-350584212-7

29/JUL/2025 HORA DE 15:35:13

LOT. 11.001690-4 TERM 010379

LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE

AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE JOAO MONLEVADE-MG

VALOR DO PAGAMENTO: 30,12

816200000007 301222852024

508200000000 000018560276

TIPO DE PAGAMENTO:

210-350584212-7

1ª VIA

loterias CAIXA

APAS-MON

Assinatura

21

Nº



# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

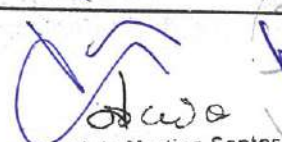
Período: 01/07/2025 a 31/07/2025

TF: 09/2025

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO |                          |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ: 04.280.580.0001/79 |

|                              |                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------|
| Prestador:                   |                                                      |
| Nome: FABIOLA MARTINS SANTOS | CPF: 039.226.226-66                                  |
|                              | CRESS/MG 30688 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL |
|                              | 06 HORAS SEMANAIS                                    |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|
| 1   | 7:01    |                     |                  | 11:03 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 2   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 3   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 4   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 7   | 7:04    |                     |                  | 11:02 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 8   | 7:02    |                     |                  | 11:01 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 9   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 10  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 11  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 14  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 15  | 7:01    |                     |                  | 11:02 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 16  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 17  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 18  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 21  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 22  | 7:03    |                     |                  | 11:01 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 23  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 24  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 25  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 28  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 29  | 7:05    |                     |                  | 11:02 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 30  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 31  |         |                     |                  |       |            |                         |

  
Fabiola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66





## Transações pendentes (versão antiga)

G338081033632493013  
08/08/2025 10:38:24

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

#### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 483593  
CPF 039.226.226-66  
Nome favorecido FABIOLA MARTINS SANTOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.802  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8FC738058AC8C942

|              |                               |                     |
|--------------|-------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  | 08/08/2025 10:33:36 |
|              | JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES | 08/08/2025 10:38:24 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

31/07/2025 16:16

Emitido Por:

CINTIA HELENA ANGELO

**Nota Fiscal Avulsa 1720/2025**

|                                            |                                             |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Data de Emissão</b><br>31/07/2025 16:16 | <b>Período de Competência</b><br>7/2025     | <b>Natureza da Operação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Recolhimento</b><br>Não Retido  | <b>Reg. Especial Tributação</b><br>Autônomo | <b>Código Validação</b><br>b548f58b   |

**PRESTADOR**

|                                                                                              |                               |                                |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>FABIOLA MARTINS SANTOS                                                |                               |                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>039.226.226-66       |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>4198                                                           | <b>Fone/Fax</b><br>3186573367 | <b>Simples Nacional</b><br>Não | <b>E-mail</b><br>fabiolaseguranca@yahoo |
| <b>Endereço</b><br>Rua - NOVA YORK - Nº 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade 35931-130 - MG |                               |                                |                                         |

**TOMADOR**

|                                                                                       |                                  |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO   |                                  | <b>CPF/CNPJ</b><br>04.280.580/0001-79       |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>0000110523                                              | <b>Fone/Fax</b><br>(31)3852-8788 | <b>E-mail</b><br>dfiscal.lider@yahoo.com.br |
| <b>Endereço</b><br>Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192 |                                  |                                             |

**SERVIÇO**

|                              |                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Cód. Serviço</b><br>27.01 | <b>Serviço</b><br>Serviços de assistência social. |
|------------------------------|---------------------------------------------------|

**OBSERVAÇÃO****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Unidade | Descrição                                                              | Quantidade | Valor Unitário | Valor | Base de Cálculo |
|---------|------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------|-----------------|
| JN      | SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSISTENTE SOCIAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025 | 1,00       | 800,00         | 0,00  | 800,00          |

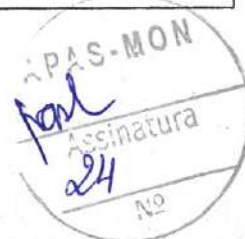
**VALORES**

|                                           |                                   |                                      |                              |                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valores dos Serviços</b><br>R\$ 800,00 | <b>Deduções (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 800,00 | <b>Alíquota (%)</b><br>3.00% | <b>ISS (R\$)</b><br>R\$ 24,00 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

|                                |                               |                               |                             |                                    |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>SENAT (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>SEST (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>IR (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido</b><br>R\$ 800,00 | <b>Valor Total da Nota</b><br>R\$ 800,00 |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027

EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500

**DAM**

|                                 |                                          |                                           |                                       |
|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Febraban:</b><br>2285 | <b>Ano do DAM:</b><br>2025               | <b>Controle Parcela:</b><br>00001856995   | <b>Parcela:</b><br>Única              |
| <b>Processo</b>                 | <b>Data Emissão:</b><br>31/07/2025 04:16 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025 |

**Identificação do Contribuinte:**

FABIOLA MARTINS SANTOS  
CPF / CNPJ : 039.226.226-66  
Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130  
INSCRIÇÃO: 4198 - - -

**Endereço Correspondência:**

Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130

**Informações Adicionais : ISS Mensal**

**Instruções:** Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.

**OBS:****NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO****Discriminação da Cobrança**

| TRIBUTOS                 | VALOR    | DESCONTO | VALOR A PAGAR | Valor Origem:         |
|--------------------------|----------|----------|---------------|-----------------------|
| GUIAS ART. 449, XVIII, b | 12,12    | 0,00     | 12,12         | 36,12                 |
| ISSQN MENSAL             | 24,00    | 0,00     | 24,00         | Multa: 0,00           |
|                          | R\$36,12 | R\$0,00  | R\$36,12      | Juros: 0,00           |
|                          |          |          |               | Correção: 0,00        |
|                          |          |          |               | Desconto: 0,00        |
|                          |          |          |               | Valor Total R\$ 36,12 |



81640000000 5 36122285202 8 50820000000 0 00001856995 4

**Autenticação****DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

|                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                           |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Febraban:</b><br>2285                                                                                                                                                                      | <b>Exercício:</b><br>2025              | <b>Controle Parcela:</b><br>00001856995   | <b>Parcela:</b><br>Única              |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Data Emissão:</b><br>31/07/25 16:16 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025 |
| <b>Identificação do contribuinte:</b><br>FABIOLA MARTINS SANTOS<br>CPF / CNPJ : 039.226.226-66<br>Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130<br>INSCRIÇÃO: 4198 - - - |                                        |                                           | <b>Valor Total:</b><br>R\$ 36,12      |

81640000000 5 36122285202 8 50820000000 0 00001856995 4



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 36,12

Data

31/07/2025

16:17:14

CNPJ

18.401.059/0001-57

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

FABIOLA MARTINS SANTOS

CPF

\*\*\*.226.226-\*\*

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Data/ Hora

31/07/2025 às 16:17:14

ID transação

E003603052025073119168ed8eb7c387

Código da operação

50434304281

PAS-MON  
Assinatura  
26  
No



APAS - MON

# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE -

TERMO DE FOMENTO

09/2025

LEI 13.019/2014

| Paciente / Acolhimento              | Idade   | Documento RG / CPF | Telefone   | Endereço                                                         | Data do Atendimento | Assinatura                       |
|-------------------------------------|---------|--------------------|------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 1- Maria Aparecida, São             | 31 anos | 57.406.425.11      | 98966.7321 | Rua Agostinho modus 236 A<br>São Elói, São Monlevade -           | 01.07.25            | Maria Aparecida Lima             |
| 2- Marília Figueira da Silva        | 42 anos | 46-11.088.085      | 98551.8883 | Rua: Carlos Rêgo, 142<br>Bela Vista, São Monlevade               | 01.07.2025          | Marília Figueira da Silva        |
| 3- Anna Maria Soares                | 46 anos | 46-12.980.649      | 99798.3765 | Rua: Eugenio dos Reis nº 40<br>Estadão Velho, São Monlevade - MG | 07.07.25            | Anna Maria Soares                |
| 4- Gláucia Sáez dos Santos          | 50 anos | 46.881.784         | 98168.7652 | Rua: Rio Grande do Sul, 185,<br>Bela Vista - São Monlevade - MG  | 08.07.25            | Gláucia Sáez dos Santos          |
| 5- Aparecida da Oliveira Rogério    | 63 anos | 46.405.044         | 98803.3536 | Rua: Pedro Leão da Silva, 36<br>Eugenio Velho, São Monlevade     | 05.07.25            | Aparecida da Oliveira Rogério    |
| 6- Sílvia Elvira D'Avila            | 79 anos | 46-11.188.763      | 9403.8035  | Rua: Alberto Silveira, 164<br>Bela Vista - São Monlevade - MG    | 15.07.25            | Sílvia Elvira D'Avila            |
| 7- Regenera Leão Pereira            | 61 anos | 46-6.733.581       | 93486.8448 | Rua: André Manoel dos Santos, 40<br>São Elói, São Monlevade - MG | 22.07.25            | Regenera Leão Pereira            |
| 8- Thais de Fátima Alves da Almeida | 40 anos | 46.647.630         | 98613.8832 | Rua: Brasil, 318, Bela Vista<br>São Monlevade - MG               | 22.07.25            | Thais de Fátima Alves da Almeida |
| 9- Maycon Julio Samanides           | 35 anos | 46-14.067.083      | 97106.3493 | Rua: Jmã Augusta - 250,<br>Bela Vista, São Monlevade             | 29.07.25            | Maycon Julio Samanides           |
| 10- Vanessa Geraldine Albuquerque   | 52 anos | 46-11.067.369      | 98946.8557 | Rua: Sulemberg, 450<br>Nova Monlevade, MG                        | 22.07.25            | Vanessa Geraldine Albuquerque    |

Data: 29/07/2025 Profissional: Fabiana Martins Santos

CRESS: 46-30.688 09/2025

Rua Olga Demétrio, 17 - B. M. ngabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

Fabiana Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
09/2025 226-66





**APAS - MON**

**Associação de Pais e Amigos  
dos Surdos de Monlevade e Região**

**SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE**

TERMO DE FOMENTO

09/2025

LEI 13.019/2014

LEI 13.019/2014

LEI 13.019/2014

| Paciente / Acolhimento      | Idade   | Documento RG / CPF | Telefone   | Endereço                                                     | Data do Atendimento | Assinatura          |
|-----------------------------|---------|--------------------|------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1- Maria Silva dos Santos   | 50 anos | M. 6.891.784       | 99169-7652 | Rua: R. O Grande do Norte. 335<br>Setor - Joo emendado de    | 22.07.85            | Alexandre da Silva  |
| 2- Manoel da Assunção       | 85 anos | M. 3.710.075       | 98858-1081 | Rua: Bocaina N-81, Residência<br>Joo emendado - M.C.         | 28.07.85            | Manoel da Assunção  |
| 3- Gustava Eugênia de Rodas | 52 anos | M. 6.683.796       | 98089-8155 | Rua Amália, 443, Edmundo<br>Joo emendado - M.C.              | 28.07.85            | Gustava E. de Rodas |
| 4- Fabiana Sereia dos Anjos | 35 anos | M. 6.5.856.406     | 3858-1946  | Rua Alberto Sereia, N. 21<br>Alameda, Joo emendado - M.C.    | 29.07.85            | Fabiana F. Lage     |
| 5- Vanderlei Gomes Sereia   | 53 anos | M. 6.847.304       | 99593-2180 | Rua: R. do Andrada, N. 842<br>Sociedade, Joo emendado - M.C. | 29.07.85            | Vanderlei Gomes     |
| 6-                          |         |                    |            |                                                              |                     |                     |
| 7-                          |         |                    |            |                                                              |                     |                     |
| 8-                          |         |                    |            |                                                              |                     |                     |
| 9-                          |         |                    |            |                                                              |                     |                     |
| 10-                         |         |                    |            |                                                              |                     |                     |

Data: 29 / 07 / 2025 Professional: Sabrina Martin Baudis

CRESS: 446-30688

Rua Olga Demétrio, 17 - B. M'ngabeiras - João Monlevade - MG

Telephone: 31 3852.87

Fabiola Martins Santos  
Assistente Social  
88 CRESS/MG 30668  
039-226-226-66



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL: Fabíola Martins Santos

REGISTRO: CRESS/MG 30688

REFERENTE AO MÊS: Julho ANO:2025 Termo de Fomento: 09/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6h semanais, total de 24horas mensais

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Prestar serviços de assistência social aos usuários da instituição APASMON, com acolhimento, orientações, escuta qualificada, encaminhamentos conforme demandas sociais de caráter individual e/ou familiar, com a missão de garantir os direitos constitucionais e qualidade de vida dos surdos e/ ou deficientes auditivos e de seus familiares

OBJETIVO: Garantir e defender os direitos sociais dos usuários e familiares, viabilizar melhorias e qualidade de vida, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuir para o enfrentamento das desigualdades social e na prevenção de situações de risco e de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO: Usuários cadastrados na APASMON- Associação de Pais e amigos dos surdos de Monlevade e Região, pessoas com deficiência auditiva e seus familiares.

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES |         |                            |                                                            |
|--------------------------|---------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| DATA                     | HORÁRIO | USUÁRIOS                   | ASSUNTO                                                    |
| 1/7/2025                 | 08:30   | Maria Aparecida Lião       | Atendimento para orientações assistenciais.                |
| 1/7/2025                 | 10:00   | Charles Cristian da Silva  | Atendimento para orientações e encaminhamento para SETRAM. |
| 7/7/2025                 | 09:00   | Ana Lúcia Soares           | Atendimento para orientações assistenciais.                |
| 8/7/2025                 | 08:30   | Flavia Lúcia dos Santos    | Atendimento para orientações assistenciais.                |
| 15/7/2025                | 08:30   | Aparcida de Oliveira Roque | Atendimento para orientações assistenciais.                |
| 15/7/2025                | 09:30   | Luiza Cleuza D'avila       | Atendimento para orientações assistenciais.                |

Fabíola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66



|                                         |       |                                  |                                                                          |
|-----------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 22/7/2025                               | 07:30 | Regina Célia Moura               | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 22/7/2025                               | 08:00 | Maria de Fátima Alves Almeida    | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 22/7/2025                               | 09:00 | Maycon Júlio Fernades            | Atendimento para orientações e encaminhamentos para unidade de saúde.    |
| 22/7/2025                               | 09:30 | Vanda Geralda Alvarenga Oliveira | Atendimento para demandas espontâneas, acolhimento e entrevista inicial. |
| 22/7/2025                               | 10:00 | Flavia Lúcia dos Santos          | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 29/7/2025                               | 07:30 | Manuel Cota da Assunção          | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 29/7/2025                               | 08:30 | Gisléia Eugênia da Rocha         | Atendimento para orientações assistenciais e informações sobre o BPC.    |
| 29/7/2025                               | 09:00 | Valéria Ferreira Lage            | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 29/7/2025                               | 10:00 | Vanderci Gomes Ferreira          | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS / MÊS 15 usuários |       |                                  |                                                                          |

OBS: - A ASSOCIAÇÃO MANTÉM TODA DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM ACOMPANHAMENTO (ANAMNESE) E CADASTRO ATUALIZADO PARA TODOS USUÁRIOS.

Rua Olga Demétrio, 17 - B Mangabeiras - João Monlevade/ MG-Tel: 3852-8788

*okwa*  
Fabiola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66

*okwa*  
PAS-MON  
Assinatura  
30  
NO



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/07/2025 a 31/07/2025

TF 09/2025

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO |                          |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ: 04.280.580.0001/79 |

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| Prestador:                         |                        |
| Nome: VANETE APARECIDA GOMES       | CPF: 008.323.316-43    |
| Cargo: ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO | Registro: MG072017/0-3 |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|
| 1   | 07:02   |                     |                  | 11:03 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 2   | 07:00   |                     |                  | 11:01 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 3   | —       |                     |                  | —     |            | —                       |
| 4   | 07:01   |                     |                  | 11:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 5   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 6   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 7   | 07:04   |                     |                  | 11:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 8   | 07:02   |                     |                  | 11:03 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 9   | 07:05   |                     |                  | 11:07 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 10  | 07:03   |                     |                  | 11:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 11  | 07:00   |                     |                  | 11:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 12  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 13  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 14  | 07:02   |                     |                  | 11:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 15  | 07:00   |                     |                  | 11:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 16  | 07:03   |                     |                  | 11:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 17  | 07:06   |                     |                  | 11:08 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 18  | 07:04   |                     |                  | 11:06 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 19  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 20  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 21  | 07:00   |                     |                  | 11:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 22  | 07:01   |                     |                  | 11:03 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 23  | 07:04   |                     |                  | 11:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 24  | 07:02   |                     |                  | 11:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 25  | 07:05   |                     |                  | 11:06 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 26  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 27  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 28  | 07:03   |                     |                  | 11:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 29  | 07:05   |                     |                  | 11:06 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 30  | 07:00   |                     |                  | 11:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 31  | 07:02   |                     |                  | 11:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |

APAS-MON  
Assinatura  
31  
Nº



## Transações pendentes (versão antiga)

G338081033632493016  
08/08/2025 10:39:52

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

#### Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 188543574  
CNPJ 52.908.988/0001-95  
Nome favorecido 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.803  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2E0D9121079E662D

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

08/08/2025 10:35:13

08/08/2025 10:39:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



## Chave de Acesso da NFS-e

3136207225290898800019500000000002025084357371055

Número da NFS-e

20

Competência da NFS-e

31/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/08/2025 17:01:51

Número da DPS

20

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/08/2025 17:01:51



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                              |                    |                                       |                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| EMITENTE DA NFS-e                                            | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
| Prestador do Serviço                                         | 52.908.988/0001-95 | -                                     | -              |
| Nome / Nome Empresarial                                      |                    | E-mail                                |                |
| 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES                            |                    | -                                     |                |
| Endereço                                                     |                    | Município                             | CEP            |
| CANDIDO DIAS, 1431, LOANDA                                   |                    | João Monlevade - MG                   | 35931-011      |
| Simple Nacional na Data de Competência                       |                    | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI)                 |                    | -                                     |                |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                           | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
|                                                              | 04.280.580/0001-79 | -                                     | (31) 3852-8788 |
| Nome / Nome Empresarial                                      |                    | E-mail                                |                |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO |                    | -                                     |                |
| Endereço                                                     |                    | Município                             | CEP            |
| OLGA DEMETRIO, 17, MANGABEIRAS                               |                    | João Monlevade - MG                   | 35930-192      |
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e           |                    |                                       |                |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                         |                                |                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                           | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação  | País da Prestação |
| 15.06.01 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes... | -                              | João Monlevade - MG | -                 |

Descrição do Serviço

Fornecimento de documentos e serviços especializados de apoio administrativo no mês de julho 2025.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | João Monlevade - MG              | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 800,00          | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|      |        |                        |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                         |                       |                         |                        |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço        | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| R\$ 800,00              | R\$                   | R\$                     | -                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00                | -                     |                         | R\$ 800,00             |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ  
**52.908.988/0001-95**

Razão Social  
**52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES**

Período de Apuração  
**Julho/2025**

Data de Vencimento  
**20/08/2025**

Número do Documento  
**07.08.25038.3898159-6**

Pagar este documento até

**20/08/2025**

Observações

**CPF: 008.323.316-43**

**Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00**

**PGMEI(Versao:3.14.2)**

Valor Total do Documento

**80,90**

### Composição do Documento de Arrecadação

| Código        | Denominação                                                   | Principal    | Multa | Juros | Total        |
|---------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|--------------|
| 0151          | INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>07/2025                      | 75,90        |       |       | 75,90        |
| 0125          | ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>JOAO MONLEVADE (MG) - 07/2025 | 5,00         |       |       | 5,00         |
| <b>Totais</b> |                                                               | <b>80,90</b> |       |       | <b>80,90</b> |

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1/1

07/02/2025 14:23:13

85800000000 3 80900328252 4 32070825038 0 38981596471 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

APAS-MON  
Assinatura  
34  
ND

### Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000000 3 80900328252 4 32070825038 0 38981596471 5



CNPJ: 52.908.988/0001-95  
Número: 07.08.25038.3898159-6  
Pagar até: 20/08/2025  
Valor: 80,90

Pague com o PIX





## Comprovante de pagamento

SIMPLES NACIONAL

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Agente arrecadador  | CNC: 341 Banco Itaú S/A                         |
| Código de barras    | 85800000000 80900328252 32070825038 38981596471 |
| Número do documento | 07.08.25038.3898159-6                           |
| Valor total         | R\$ 80,90                                       |
| Autenticação        | 52200000031005633708                            |
| Data do pagamento   | 08/08/2025                                      |
| Hora                | 11:21:13                                        |
| Canal               | Via aplicativo                                  |
| Controle            | 202508088056337                                 |
| Código NSU          | 997264794                                       |

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

Recebido por correspondente bancário digital  
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida  
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).





**APAS – MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**  
**Junta da Saúde Auditiva Microrregional**

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

**VANETE APARECIDA GOMES**

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade: CRC MG-072017/0-3-MG

Endereço: Rua: José Roque dos Cristãos, 179 – A CEP 35931-012, Bairro Loanda, João Monlevade/MG

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2025 a 28/02/2027

Dias: Segunda a Sexta-feira - 20 (vinte) horas semanais.

**RELATORIO DE ATIVIDADES**

Data: 01 a 31 de julho de 2025

Foi realizado serviços de auxiliar de escritório, administrativo e financeiros tais como:

- Lançamento de Caixa Diário financeiro;
- Controle de caixa interno;
- Elaboração de planilhas para prestação de contas ao Conselho Fiscal da entidade;
- Controle bancário;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema CISMEPI;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema SUS
- Atendimento ao público; balcão e telefone
- Controle de folha de ponto e banco de horas;
- Pagamentos e depósitos bancários;



*Vanete Aparecida Gomes*

**VANETE APARECIDA GOMES**

CPF de nº 008.323316-43

*Virginia Lima Pires*  
Presidente da APAS-MON

**VIRGINIA LIMA PIRES**  
Presidente da APAS-MON

João Monlevade, 31 de julho de 2025



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### DECLARAÇÃO

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 09/2025.

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.

Virginia Lima Pires  
Presidente da APAS-MON

da Associação de Pais e Amigos dos  
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| NOME.....      | : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS |
| REGISTRO.....  | : MG-035701/O-0                 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE      |
| CPF.....       | : ***.794.156-**                |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/07/2025 as 08:33:39.

Válido até: 05/10/2025.

Código de Controle: 600455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**  
Assessor de Governo



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Termo de Fomento: nº 09/2025                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Vigência da parceria: 1º/03/2025 a 28/02/2027                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor da Parceria: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prestação de Contas da 5ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - Repasse 07/08/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| MONITORAMENTO                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA PARCERIA                                                                                          | A parceria visa fortalecer a infraestrutura e os serviços da APASMON, por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais. Esses profissionais são essenciais para o funcionamento institucional da OSC, contribuindo para a inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva da região.                                                                                                                                           |
| PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO                                                                     | Julho/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| RESULTADOS                                                                                                  | [ x ] parciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA                                                                        | <p>Durante o período analisado, todas as metas estabelecidas no plano de trabalho foram integralmente cumpridas:</p> <p><b>Meta 1 – Atendimento Social Especializado</b><br/>- Foram realizados <b>15 atendimentos</b> individuais em <b>julho/2025</b>.</p> <p><b>Meta 2 – Apoio Administrativo</b><br/>- Atuação comprovada no suporte às atividades organizacionais e no atendimento ao público.</p> <p><b>Meta 3 – Manutenção e Higiene do Espaço Físico</b><br/>- Garantia de higienização das instalações da OSC.</p> |

*Silva*

*[Signature]*



|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO | [ X ] satisfatórios - Os indicadores pactuados demonstram efetiva correspondência entre os objetivos propostos e os resultados obtidos.                                                                                                                              |
| FATOS OBSERVADOS                              | -Verificou-se a correta aplicação dos recursos transferidos, em conformidade com o plano de trabalho.<br>-Documentação comprobatória compatível com os objetivos da parceria.<br>-Profissionais contratados estavam devidamente alocados às atividades previstas.    |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ANÁLISE QUANTITATIVA                          | Foram registrados <b>15 atendimentos</b> sociais no mês de referência, demonstrando adesão e impacto da ação junto ao público-alvo.                                                                                                                                  |
| ANÁLISE QUALITATIVA                           | - A execução das metas apresenta coerência com o plano de trabalho.<br>- A atuação da equipe contratada contribuiu diretamente para o fortalecimento institucional da OSC.<br>- Os serviços ofertados demonstraram relevância social e aderência ao objeto pactuado. |
| EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO              | Durante o acompanhamento, a equipe gestora prestou as seguintes orientações:<br>- Adequações documentais para prestação de contas;<br>- Observância dos arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014.                                                                     |
| TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                      | Os documentos da parceria encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura de João Monlevade:<br><a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias</a>                                                         |
| CONTROLE SOCIAL                               | A parceria está sujeita ao controle social exercido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e respectivas Comissões.                                                                            |
| IMPACTO DA PARCERIA                           | [ X ] <b>Social</b> - A contratação de equipe técnica essencial permitiu o funcionamento regular da OSC e a continuidade dos serviços de inclusão e apoio às                                                                                                         |

*Silva*

*[Signature]*



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | pessoas surdas e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CONCLUSÃO</b> | Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b> a execução do objeto no período de referência, com cumprimento integral das metas estabelecidas no plano de trabalho. Recomenda-se o prosseguimento da parceria, com continuidade do repasse das parcelas previstas, nos termos da Lei nº 13.019/2014. |

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996**

Setor de Parcerias – MROSC

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [ X ] SIM [ ] NÃO**

**OBSERVAÇÃO:** Não há.

**Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no Art. 42, dispõe :**

*“XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”*

**Renata de Oliveira Braz Borges**

- Membro -

**Flávio Cristiano Pires Machado**

- Membro -

**José Silvério dos Santos**

- Membro -

**José Gomes de Araújo Filho**

- Membro -

**Carolina Moreira Duarte**

- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



## PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

**OSC:** APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

**Referência:** Prestação de Contas da **5ª Parcela** do Termo de Fomento nº 09/2025, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

### I – CONTEXTUALIZAÇÃO DA PARCERIA

O presente parecer técnico refere-se à análise da execução da **5ª parcela** do Termo de Fomento nº 09/2025, celebrado em 01/03/2025 entre o Município de João Monlevade e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON, com vigência até 28/02/2027 e valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

A referida parceria tem como objeto o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços da APASMON, por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, visando assegurar a continuidade e ampliação das ações voltadas à inclusão social de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

O valor analisado neste parecer corresponde à **5ª parcela**, no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), repassada em **07/08/2025**.

### II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO DA PARCELA

Conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias – MROSC, referente ao período de **julho** de 2025, constatou-se que a execução das ações previstas no plano de trabalho ocorreu de forma integral e satisfatória, com cumprimento de 100% das metas pactuadas.

A análise documental da prestação de contas comprova a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos. Os indicadores pactuados no plano de trabalho foram considerados satisfatórios, refletindo a coerência entre o objeto da parceria, as metas executadas e os resultados sociais produzidos.

Adicionalmente, foram observadas boas práticas por parte da OSC no que se refere à gestão dos recursos e à guarda dos documentos comprobatórios. O acompanhamento técnico incluiu



também orientações sobre o cumprimento dos arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, contribuindo para a qualificação da execução.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise técnica realizada, considero **REGULAR** a execução da **5ª parcela** da parceria, recomendando o prosseguimento do repasse das parcelas subsequentes, conforme cronograma previsto no plano de trabalho, e o encaminhamento da prestação de contas ao setor competente para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014.

Sendo assim, encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023 e demais normas aplicáveis.

João Monlevade/MG, 13 de agosto de 2025.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias - Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 48 folhas, incluindo esta, referente à **5ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, do **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025**, cujo objeto é "aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial da 5ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao Termo de Fomento Nº 09/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da 5ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que se refere o Termo de Fomento nº 09/2025**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**

Secretária Municipal de Assistência Social